



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA
QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Kursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.954.207/0001-73, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 617, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, representada neste ato por seu representante legal **MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato 276/2024 pelo prazo de mais 90 dias, tendo em vista que a obra objeto desta contratação ainda não está concluída.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 03 de novembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI
LTDA:50954207000173
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE SOUZA
CANAVEZZI
LTDA:50954207000173
Dados: 2024.11.06 13:47:57 -03'00'
MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA
Contratada